

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-MACEIÓ-AL.

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-MACEIÓ-AL.

Selo Digital Cerqueira de Albuquerque

OFICIAL

Selo Digital Cerqueira de Albuquerque

OFICIAL

DATA

Maceió, 11 de Agosto de 1995.

MATRÍCULA

81857

FICHA

01

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB Nº 10, situado na Rua Adolfo Camerino, no bairro do Farol, nesta cidade, medindo 15,00ms de frente e de fundos, por 24,00ms de extensão de frente a fundos, limitando-se pela frente com a mencionada Rua Adolfo Camerino, de um lado com o lote nº 09, objeto desta escritura, do outro lado com uma garagem da Prefeitura e nos fundos com o lote 7, objeto também desta escritura.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CPF nº 002.641.994-72, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-CJ, fls. 74, nº 65.329 em 09 de Maio de 1973. **HISTÓRICO:** Consta na transcrição nº 65.329, que o proprietário por compra feita ao Dr. Marcos Botler e sua esposa Dra. Lya Botler, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela cirurgiã-dentista, residentes em Recife-PE, representados por Cyro da Vera Cruz, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta cidade, conforme procuração registrada no 5º Ofício, no Livro nº 09, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 30 de Março de 1973, nas notas do Tabelião do 5º Ofício, Hélio Rinaldo Ferreira, no Livro 298/153, fls. 1 à 3, pelo valor de Cr\$ 4.000,00.

Maceió, 11 de Agosto de 1995. Eu, *José Carlos de Oliveira*, Escrevente a datilografei. O OFICIAL:

José Carlos de Oliveira
Oficial Substituto

R.1-81.857- Protocolo nº 168.032- (COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTE: CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 12.481.800/0001-50, representada no ato por seu sócio-gerente Gilson José Lins Calheiros, brasileiro, casado, construtor, CPF Nº 140.167.534-49, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CPF nº 002.641.994-72, residente nesta cidade, representado no ato por seu procurador Gilson José Lins Calheiros, acima qualificado, conforme procuração lavrada nas notas do 3º Ofício da Capital, no Livro 116/94, fls. 070 em 05.01.95. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 24 de Abril de 1995, nas notas do Tabelião do 3º Ofício da Capital, no Livro 146/95, fls. 153/153v. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluindo outros imóveis. Da escritura consta que: foi pago o imposto de transmissão " inter-vivus" no valor de R\$ 579,94, em virtude do valor do imóvel ter sido reajutado pela Fiscalização Municipal para R\$ 28.996,80, conforme guia arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433- Art. 1º § 2º de 18.12.85, as quais ficam arquivadas naquelas notas; declara o vendedor sob as penas da Lei que não é matriculado como empregador junto ao INSS, não estando incurso na Lei nº 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91. Maceió, 11 de Agosto de 1995. Escrevente Autorizado: *José Carlos de Oliveira*

AV.2-81.857- Protocolo nº 423.982- (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)- Certifico a requerimento datado de 17.09.2014, feito pela CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 12.481.800/0001-50, representada por seu sócio gerente Gilson José Lins Calheiros, para fazer constar que conforme Habite-se 000347/2012, expedido em 07.08.2012, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir a **CASA RESIDENCIAL Nº 415**, situada na Rua Adolfo Camerino, no bairro-do Pinheiro, antigo bairro do Farol, nesta cidade, com os seguintes cômodos: jardim, garagem, hall, varanda, 03 quartos suítes, segundo hall, sala de estar/jantar, copa/cozinha, área de serviços, depósito, dependência completa empregada, quintal, tendo de área construída 227,50m² e de área coberta 249,85m². Valor dispendido na obra R\$ 275.000,00. Fornecida CND do INSS nº 233242014-

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AEW48579-2196

05/06/2024 14:30

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ-AL.

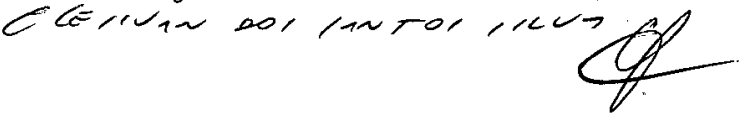
MATRÍCULA

81857

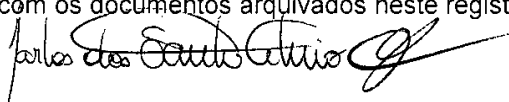
FICHA

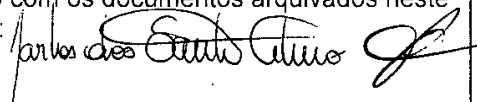
01

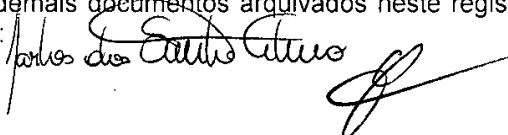
VERSO

88888479, em 15.09.2014 e ART do CREA/AL nº 00002035654605030602. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, **o imóvel não é de domínio da União**, nos termos do Art. 1º. § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 25 de setembro de 2014. Escrevente Autorizado: 

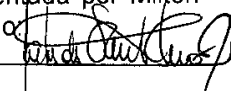
R2047.F.1134

R.3-81.857 - Protocolo nº 429.504 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: CLÁUDIA DOS SANTOS PINTO, brasileira, divorciada, médica, Carteira Funcional nº 003618-CRM/AL, CPF nº 741.195.754-20, residente nesta cidade. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 12.481.800/0001-50, situada nesta cidade, representada por seu sócio Gilson José Lins Calheiros, firmado no documento. TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, com caráter de escritura pública, assinado em 23.12.2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 385.000,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. A vendedora deixou de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por se enquadrar nas ordens de serviço 207, 211/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: 

R.4-81.857 - Protocolo nº 429.504 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: CLÁUDIA DOS SANTOS PINTO, qualificada no R.3-81.857. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Aldineia da Silva Marques Melo, conforme procuração Microfilmada no R:2018 e F:871. Título: Constante do R.3-81.857. Valor da Dívida: R\$ 345.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 385.700,00. Condições constantes do contrato. Alienação Fiduciária: A devedora aliena a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. A devedora deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: 

AV.5-81.857 - Protocolo nº 429.504 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Certifico que fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0777365-0, Série nº 1214, emitida em 23.12.2014, em que figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4-81.857, e como DEVEDORA: CLÁUDIA DOS SANTOS PINTO, qualificada no R.3-81.857. Condições Gerais da Dívida constantes do contrato. Tudo de acordo com a citada Cédula Anexa ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH e demais documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de janeiro de 2015. Escrevente Autorizado: 

R2084.F.322

AV.6 - Protocolo nº 613.698 - (BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO) - Certifico que em vista do Documento de 10.05.2024, da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Milton Fontana, fica cancelada a AV.5. Maceió, 04 de junho de 2024. Escrevente Autorizado: 

cont, ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.857

FICHA

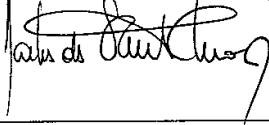
02

CNM

001735.2.0081857-20

R.7 - Protocolo nº 613.698 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.4, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 10.05.2024, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: CLÁUDIA DOS SANTOS PINTO, notificados conforme Edital de 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 505.539,13. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 04 de junho de 2024.

Escrevente Autorizado:



P.A. 314.668



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C455H-WT4RZ-BUUKH-64A8L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C455H-WT4RZ-BUUKH-64A8L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>